

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IV • Edição Nº 872 • Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 02/2016 - Processo nº 35.711/2015, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recuperação do cercamento com mourão e tela galvanizada no parque urbano no município de Corumbá-MS, a favor da empresa C.C. FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.427/0001-44, sendo no valor total de R\$ 37.956,82 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2016.

(a)Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portaria Nº 13/2016

Designa servidores da Policia Militar como Agentes de Trânsito

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 92/2006 de de 30 de maio de 2006 , combinados com o § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, decreta:

Artigo 1º - Ficam designados para exercerem as atribuições de Agentes de Trânsito Municipais os Policiais Militares:

- Policiais Militares:

- | | |
|--|-----------------------|
| 1. Adolfo Silveira da Silva | Matrícula - 329464021 |
| 2. Cristiano Atagiba Chaim Assef | Matrícula - 426840021 |
| 3. Cintia Silvério Arruda | Matrícula - 29077021 |
| 4. Diego Alexander Veríssimo do Nascimento | Matrícula - 455474021 |
| 5. Elton José Wassouf | Matrícula - 359991021 |
| 6. Emerson Rai da Almeida Navarro | Matrícula - 425478021 |

- | | |
|--|-----------------------|
| 7. George Gabriel Bueno do Nascimento | Matrícula - 425509021 |
| 8. Jonathas Antonio Batista Américo | Matrícula - 426067021 |
| 9. José Felipe da Silva Peinado | Matrícula - 426796021 |
| 10. Kennia Bethania de Moura Oliveira | Matrícula - 425199021 |
| 11. Kim Higor Gorges | Matrícula - 334195021 |
| 12. Lais Facincani Alves | Matrícula - 337907021 |
| 13. Marco Antonio Pinheiro Rocha Lacerda | Matrícula - 426856021 |
| 14. Mauricio Ribeiro de Oliveira | Matrícula - 57256021 |
| 15. Paulo Cesar Monteiro Soares | Matrícula - 426103021 |
| 16. Roberto de Arruda Cavalcanti | Matrícula - 426830021 |
| 17. Rogerio Cestari Franco | Matrícula - 425242021 |
| 18. Weslley dos Santos Guimarães | Matrícula - 425244021 |
| 19. Wesley Lobo de Freitas | Matrícula - 422707021 |
| 20. Dayane Santos da Silva | Matrícula - 426781021 |

- | |
|-----------------------|
| Matrícula - 425509021 |
| Matrícula - 426067021 |
| Matrícula - 426796021 |
| Matrícula - 425199021 |
| Matrícula - 334195021 |
| Matrícula - 337907021 |
| Matrícula - 426856021 |
| Matrícula - 57256021 |
| Matrícula - 426103021 |
| Matrícula - 426830021 |
| Matrícula - 425242021 |
| Matrícula - 425244021 |
| Matrícula - 422707021 |
| Matrícula - 426781021 |

ARTIGO 2º - Os Policiais Militares designados como Agentes de Trânsito obedecerão aos planos operacionais traçados pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte em conjunto com a Polícia Militar, envolvendo seus equipamentos e veículos.

Artigo 3º - Os servidores Policiais Militares designados, não receberão remuneração adicional àquela correspondente aos respectivos cargos públicos que exercem concomitantemente.

Artigo 4º - Fica instituída a identificação de Agente de Trânsito Municipal, conforme o Anexo Único deste decreto, constando, a patente se policial militar e matrícula funcional, autenticada pela assinatura do Prefeito Municipal, ou Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

Artigo 5º - Os Agentes de Trânsito Policial Militar exercerão plenamente as competências municipais e estaduais fixadas no Código de Trânsito Brasileiro e no Convênio celebrado entre o Município de Corumbá, o Estado de Mato Grosso do Sul e a Polícia Militar.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 06 DE JANEIRO DE 2016

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretor Presidente da AGETRAT

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Joáison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 872 • Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012



FRENTE


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**Agência Municipal de Trânsito e Transporte -
AGETRAT**
Agente Municipal de Trânsito

Nome do Agente: _____
 Patente / Cargo: _____
 Matrícula Funcional: _____
 RG: _____

Prefeito Municipal de Corumbá

FOTO

VERSO


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AGETRAT

Diretor Presidente da Agência de
Trânsito e Transporte

SUMÁRIO	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	01

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002 de 04 de Fevereiro de 2016

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 002 de 04 de Fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 002 de 04 de Fevereiro de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas no e-mail originário da Creche Ana Gonçalves, na data de 03/02/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2^a cat. **José Márcio Bandeira** - Mat. 3445;
- GM 2^a cat. **Alcides Galharte Neto** - Mat. 3425;
- GM 2^a cat. **Rodrigo Adorno** - Mat. 3769.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de Fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
 Comandante da Guarda Municipal
 Portaria "P" 127 de 12/03/2015

diocorumbá

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL**

Municipio de Corumbá